



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 896, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3428.0069707/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/09/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542897** e o código CRC **0922315D**.